



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, que o **Ato Declaratório de Inexigibilidade n. 049/2024** que declara a inexigibilidade do processo licitatório para a contratação com a empresa **JP & ISAAC PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.035.916/0001-88**, foi publicado no placar do Município e será encaminhado para o portal da transparência e para o portal dos jurisdicionados (Colare – TCM/GO) e Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP).

Nos termos do art. 74, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, este ato será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Hidrolândia/GO, 30 de julho de 2024.


MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA

Agente de Contratação